

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-MO/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 029 / SUB-MO / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6046.2024/0005960-2

ATA DE RP Nº 22/SIURB/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

LOCAL: LARGO SÃO JOSÉ DO MARANHÃO – Rua São José – 119-93 – Maranhão, São Paulo – Mooca

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO DO ORÇAMENTO COM REDUÇÃO DE VALOR

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.643.992/0001-63, com sede no município de São Paulo, situada à Rua Itamonte, 33 – Vila Medeiros, neste ato representada pela **Sra. Cíntia Cristina de Barros**, RG nº 20.XXX.XXX-5 e CPF nº 152.XXX.XXX-94, **DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 22/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho documento SEI nº 117047778, do processo administrativo em epígrafe, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

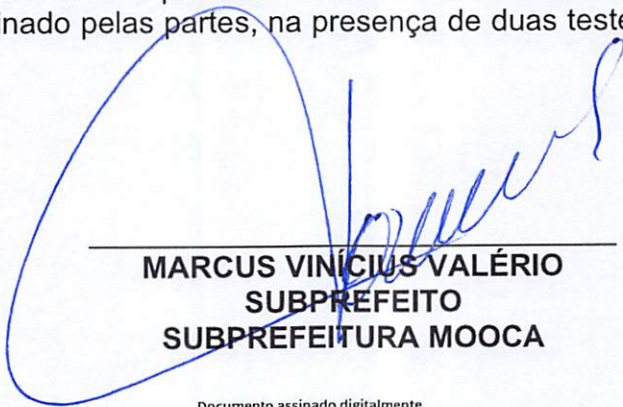
Fica alterada a composição orçamentária do Termo de Contrato nº 029/SUB-MO/2024, conforme replanilhamento encartado nos documentos SEI nº 116936887, 116937042 e

116937171, parte integrante deste Termo, acarretando a redução de R\$ 30.681,56 (trinta mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) no valor inicial contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas que também o assinam.



MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA MOOCA

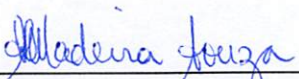
Documento assinado digitalmente

gov.br

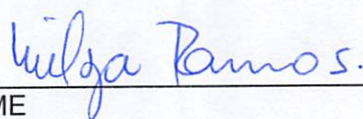
CÍNTIA CRISTINA DE BARROS
Data: 02/01/2025 15:26:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA CRISTINA DE BARROS
B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME **Sônia R. S. Madeira de Souza**
RG **A.G.P.P. - R.F. 600.259.5**
SP-MO



NOME **Nilza Maria Alves Ramos**
RG **RF nº 508.250-1**
SUB-MO/Assessorio Jurídico